

in
Sousa



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente ata e as anexas,
constituídas por 17 Folhas.

A Vereadora da Câmara Municipal,

[Signature]
01/06/2022

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, Ref. C - área de Limpeza de Edifícios, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para a Divisão de Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ATA N.º 9

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

- ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 1 de junho de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do concurso em epígrafe: - Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais, Presidente do Júri, Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, 1.ª Vogal efetiva e Paula Cristina dos Santos Pereira Silva, Chefe da Divisão de Ambiente, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem ao registo da participação apresentada em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 10º e 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, por **Line Carlota Silva do Nascimento** e bem assim pronunciarem-se sobre a lista unitária de ordenação final definitiva.

I. PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA LINE CARLOTA SILVA DO NASCIMENTO:

- A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 12034, de 17 de maio de 2022, e veio dizer o seguinte:

“Venho por este meio questionar o motivo de não ter sido convocado para avaliação psicológica deste procedimento concursal. Conforme e-mail abaixo recebido hoje dia 16 de maio e a Ata devidamente anexada obtive nota 10 na avaliação de competências o que me dá o direito de seguir no processo de recrutamento e não recebi nenhuma notificação nem por e-mail nem escrita para tal. A minha surpresa e que meu nome já não aparece nas atas a seguir nem como excluída do procedimento concursal. Parece que fui simplesmente esquecida. Gostaria de resposta e uma solução para tal.”

- Analisada a exposição da candidata, o júri decide proferir uma resposta, nos termos que se seguem:

- Neste recrutamento, e em conformidade com o ponto 14, da oferta de trabalho, publicada na Bolsa de Emprego Público - oferta n.º. OE202201/008, de 3 de janeiro, e igualmente disponível, desde o início do procedimento concursal em causa, no sítio desta Câmara Municipal, em [Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado - Ref. C - 2 Postos de Trabalho - Assistente Operacional - Limpeza de Edifícios | CM Figueira da Foz \(cm-figfoz.pt\)](#), pode-se ler, que nos termos do disposto na alínea p) do n.º4 do artigo 11.º e no n.º 3 do artigo 7º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a utilização dos métodos de seleção é faseada, aplicando-se o segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, apenas aos 20 melhores classificados/as, no primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

- Na Prova de Conhecimentos, não obteve a classificação mínima suficiente 13,00 valores, para poder ser convocada para a aplicação do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, mas somente a de 10,00 valores.
- E bem assim, se tivesse reunido as referidas condições, de acordo com o ponto 19 do mesmo aviso, na qualidade de candidata selecionada teria sido convocada, através de notificação, sobre o dia, hora e local para a realização do método de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos previstos na mesma Portaria.
- Assim sendo, não foi convocada para aplicação do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, porque não se encontrava classificada entre os/as 20 melhores classificados/as.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondida que foi na presente ata, a questão levantada pela candidata, ficam assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 2, do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri deliberou submeter a homologação da Senhora Vereadora, Anabela Tabaçó, com competências delegadas, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39.º, do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de junho, a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Valter Miguel Gaspar Rainho)

A 1ª Vogal efetiva

(Ana Sofia Ruivo Canas)

A 2ª Vogal efetiva

(Paula Cristina dos Santos Pereira Silva)